

PORTARIA 339/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº Lucciane Tito Pinheiro como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao Convênio nº 1095-2016, celebrado com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, assinado em 28/06/2016. Cujo objeto é Sinalização Horizontal e Vertical de ruas na cidade de Guiratinga. Emenda nº 110 Dep. Max Russi.

Art. 2º - Designar os servidores Engº Lourival Alves e Engº Rutílio Braz de Figueiredo como membros, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 1095-2016.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 11/09/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de setembro de 2017.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

*original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9132c702

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar